



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 75, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

*Dispõe sobre absolvição de servidor, arquivamento de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 10/2020,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Absolver JAIR JOSÉ DO NASCIMENTO, RG/SP 10.999.527-2, ocupante do cargo de Motorista, nos termos do parágrafo único do artigo 215, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba), e determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 10/2020, nos termos do artigo 216, inciso I, do mesmo instrumento legal.

**Artigo 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 14 de abril de 2021.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
*Secretário Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*